



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 214

"DETERMINA A APLICAÇÃO DO REGIME  
-DE TEMPO INTEGRAL AO SR. JOSÉ  
ALEXANDRE PAES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNI-  
CÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições le  
gais,

### R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tem  
po Integral, para o Sr. JOSÉ ALEXANDRE PAES, ocupante do  
cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras-CC-05, a  
partir de 29 de julho de 1.974, como segue:

Nome	Valor-CC-5	Porcentagem	Vant.Mensal
José Alexandre Paes....	R\$.2.000,00.....	50%.....	R\$.1.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do  
mês de julho de 1.974.

*Hênio Romagnoli*  
HÊNIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO CONFORME  
Declaración N.º 77/75  
DIV. SERVICIOS PAIS

PUBLICADO GAC. EN UNIFORME  
RAMA DE 18/08/19  
DE N.º 80/23/08/19  
DAS, Em. 23/08/19  
FUERZA DE LEY